



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

*Retirada de pauta pelo au-
tor, a fim de ser substituída
por projeto de lei.*

*Em 22.05.89
[Assinatura]
Chefe de Gab. da Pres.*

INDICAÇÃO Nº 110/89

JOÃO COSTA, infra assinado, Vereador com mandato em pleno vigor nesta Câmara, vêm mui respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a necessidade da identificação de todos os funcionários Municipais através de crachá, com nome e cargo ou função enquanto estiverem em serviço.

Tal identificação facilitará o reconhecimento do funcionário, bem como tornará possível a avaliação de seu trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e nove.

JOÃO COSTA

2

Câmara Municipal de Ivapor.

Lido em sessão realizada em

Em 22/05/89

[Signature]
Chefe de Sub. de Orel